

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.488/2026**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Girassol.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.986/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-BNC7K/CEE-ES nº. 117/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Girassol, situado na Rua Reginaldo Terra, s/nº., bairro Centro, município de Santa Leopoldina, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Leopoldina, CNPJ nº. 07.748.325/0001-04, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Vitória, ES, 03 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 03 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação